



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
UNIDOS POR UM NOVO ORIENTE MELHOR
CNPJ: 07.551.237/0001-00



Ofício N° 20192606001

Excelentíssimo Senhor,
Vanaldo Carlos Moura
Prefeito municipal de Novo Oriente CE

Assunto: decreto legislativo aprovado na sessão de 24 de junho de 2019.

Senhor Prefeito,

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, **encaminhar** a Vossa Excelência, para ciência e publicação no flanelógrafo do Município, o **Decreto legislativo n° 02/2019, o qual susta os efeitos do Decreto Executivo n° 003 de 18 de janeiro de 2019.**

Atenciosamente,

Novo Oriente, 26 de junho de 2019.

Antonia Vilani Bernardes Sousa
ANTONIA VILANI BERNARDES SOUSA
Presidente

Recebi 27/06/19
[Signature]